



## Poder Legislativo

### Santa Bárbara do Sul/RS

#### ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTARIO DE BENS E VALORES DO PODER LEGISLATIVO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Contadora pelo Poder Legislativo Sra. Alessandra Vanessa Hoppen da Silva juntamente com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Paulo Sergio Gonçalves e demais representantes do Poder Legislativo, afim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Legislativo, para fins do disposto no art. 2º, Inciso I, alínea "e", da Resolução N.º 962/2012, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o então a Sra. Contadora Alessandra Vanessa Hoppen da Silva que disse aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo da Câmara Municipal, na data de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, foi realizada a vistoria in loco e acompanhamento pelo técnico do Patrimônio com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidade, sendo relevante ponderar que foram considerados os dados constantes no inventario anterior datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a sua depreciação. O resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação de bens já existentes e também os adquiridos nos últimos 12 (doze) meses, fornecidos pelo setor de contabilidade. Em complemento às atividades de conferencia dos bens e tendo em vista a depreciação do inventario anterior. Os bens existentes foram devidamente identificados com o respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. Também foram encontrados diversos bens em desuso, os quais foram considerados como inservíveis ou sucata, cuja relação contendo a descrição, valor efetiva condição, foi encaminhada ao Secretário da Administração para devidas providencias, como resultados da avaliação/reavaliação, o total dos bens móveis e imóveis, constantes do inventario implicou o valor é de R\$ 37.922,70 (trinta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) de bens imóveis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Poder Legislativo e pela Contadora do Poder Legislativo.

*Alessandra Vanessa Hoppen da Silva,*